

Q  
13

## Reunião Ordinária de 07 de janeiro de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 29

-----Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **SR. CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR.º CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** e **DR.º SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----**

*"Gostava de saber qual o ponto de situação do concurso da recolha de resíduos urbanos em parceria com a Câmara de Felgueiras?-----*

*Partindo do pressuposto que está decidido que a Câmara de Paços de Ferreira vai seguir um caminho próprio quanto à recolha de resíduos sólidos urbanos, pergunto:-----*

*Paços de Ferreira vai continuar a fazer o depósito de resíduos no aterro sanitário de Lustosa? Como sabemos este aterro é uma parceria intermunicipal, através da Ambisousa que é quem faz a gestão do aterro, como é que isso ficou definido?---*

*Em relação à localização do novo mercado municipal, como sabem, eu discordo da sua localização e os fundamentos estão plasmadas em atas anteriores. No contrato de aquisição do terreno o vendedor exige que o edifício que lá está construído se mantenha, não seja demolido. Gostaria de saber se é verdade. Se assim for vai criar alguns constrangimentos relativamente à construção*

do novo edifício, que eu espero não seja construído ali. Quer em relação a ser para mercado municipal ou outro equipamento qualquer. Sou a favor da preservação do património arquitetónico, mas não me parece que aquele edifício tenha qualquer relevo histórico ou patrimonial arquitetónico, eu não me oporia à sua demolição.”-----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

“Relativamente ao concurso de RSU, foram apresentados os esclarecimentos solicitados pelos concorrentes. Entretanto vou pedir à Valsousa informação mais pormenorizada e transmito-lhes o ponto de situação atualizado. O que posso dizer é que o concurso está a tramitar da forma mais célere possível. Entretanto houve uma prorrogação do prazo do contrato atual que inclui os três municípios. Paços de Ferreira também precisou dessa prorrogação porque está a aguardar o visto do Tribunal de Contas para a criação de uma empresa municipal que terá a missão da recolha de resíduos. Relativamente à questão de Paços de Ferreira continuar a usar o aterro, um assunto não tem nada que ver com o outro. O sistema em baixa, ou seja, a recolha dos resíduos, é um assunto diferente do sistema em alta, ou seja o destino final a dar a esses resíduos. A alteração que vai haver é apenas no sistema em baixa. Paços de Ferreira deixa de ter uma empresa privada a fazer essa recolha e a mesma passa a ser feita por uma empresa municipal. Como sabem, o sistema em alta é da responsabilidade da Ambisousa que montou uma solução para os seis Municípios, uma para o norte e outro para o sul. Na parte sul, a recolha é assegurada diretamente pelas Câmaras de Paredes, Castelo de Paiva e Penafiel. Na altura, quando se abriu o primeiro concurso internacional para a recolha, foi prevista a possibilidade de ser para seis, mas os outros Municípios entenderam não aderir. Mas isso não tem nada que ver com o destino final a dar aos resíduos. As diferentes soluções que possa haver no sistema em baixa não afetam o sistema em alta. De qualquer modo, conforme já informei aqui numa reunião anterior, a Ambisousa mandou elaborar o estudo de impacto ambiental para o novo aterro em Paços de Ferreira, sendo que aquele Município já se conformou com a localização que estava decidida no passado.”-----

Relativamente ao mercado, o que eu disse, ou pretendi dizer, é que o proprietário faz questão que o edifício se mantenha. Na verdade, do ponto de vista arquitetónico, também concordo que o edifício não tem grande valor. O valor que tem é do ponto de vista histórico. É um dos edifícios mais antigos, do Sec. XVIII, e um dos poucos que se mantém no centro da vila. Mas a verdade é que a sua não demolição é uma limitação em termos de elaboração de um projeto de arquitetura para o local, mas também temos de equacionar o assunto nouro âmbito que tem que ver com as regras de financiamento. Aliás, a Comissão de Coordenação tem uma interpretação demasiado restritiva daquilo que é reabilitação urbana. Entendem que aquele local não é elegível, porque reabilitação de edifícios, segundo eles, é basicamente conservar o que existe e pouco mais. Consideram que mesmo para ampliações é necessário justificar a necessidade para o cumprimento de requisitos legais. Eu fiquei atónito quando me deram essa explicação, não me conformei e pedi um parecer à Doutora Fernanda

*Paula Oliveira que é uma Professora de Coimbra especialista em Urbanismo e o parecer é-nos favorável. A Comissão de Coordenação está a seguir uma orientação feita em 2017 pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Coesão, mas está a fazer uma interpretação completamente enviesada. Na altura, a questão que se colocou é se era possível construir edifícios nas intervenções no espaço público. Ficou claro que sim. Questão diferente é saber em que consiste o conceito de reabilitação integral de edifícios. No caso concreto, a questão passa por saber se a reabilitação integral do edifício existente passa necessariamente, e apenas, pela sua conservação ou se também pode contemplar a sua ampliação, ou até a sua demolição e a construção de um outro edifício em sua substituição. O parecer é-nos completamente favorável, pelo que vou interceder junto da Comissão e, se necessário for, junto da Secretaria de Estado. A lógica da reabilitação urbana é melhorar o ambiente urbano e que as operações que vierem a ser feitas tenham um efeito positivo onde se vai intervir, do ponto de vista da qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos e que contribuam para o bem-estar social, a coesão social, a competitividade, entre outros. E muitas das vezes preservar não é necessariamente a melhor solução. É um assunto que ainda estamos a trabalhar e a seu tempo teremos novidades.”-----*

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### 1.1. Resumo diário de Tesouraria

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quatro de janeiro do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos.**-----

#### 1.2. Relatório Final, relativo ao Concurso para Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, ao abrigo do Acordo Quadro com a CIM- Ano de 2019.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o relatório final do concurso em destaque e adjudicar o respetivo fornecimento à empresa Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda. pelo valor de 325.000,00€, acrescidos do valor do IVA, ao abrigo do acordo quadro da CIM, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

### 1.3. Alteração à Norma do Controlo Interno -

Analisada a informação n.º 29/2019, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, datada de 02 de janeiro do ano em curso, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração da redação do n.º 2 do art.º 47.º. Das noras de controlo interno, passando a constar o seguinte:-----**

*2. O disposto no número anterior não é aplicável ao procedimento de consulta prévia e ajuste direto previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 112.º. Do Código dos Contratos Públicos até ao valor de 30.000,00€ e ao procedimento de ajuste direto simplificado previsto no art.º 128.º. do mesmo código.-----*

## 2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**2.1. Informação n.º 709/DOMA/18** – “Beneficiação da EM 561 desde a EN 207 (Ordem) à EN 106 (Sousela) – Concurso Público” - Aprovação da aplicação da sanção contratual. -----

**Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade aplicar ao empreiteiro Higinio Machado Pinheiro uma sanção contratual no valor de 12.565,56€, por motivos de atraso na conclusão da execução da obra.-----**

**2.2. Informação n.º 718/DOMA/18** – “Construção do Centro de Saúde de Lousada, Unidade de Saúde de Lustosa – Arranjos exteriores – Consulta Prévia” - Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Lousada e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. - **Ratificação do Despacho.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado 18 de dezembro de 2018, que aprovou a assinatura do contrato-programa, em destaque, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

**2.3. Informação n.º 719/DOMA/18** – “Requalificação do espaço público da Av. do Santuário e da Av. do Alto do Fogo – Concurso Público”.-----

- Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada;  
- Aprovação da fiscalização da obra e do coordenador de segurança e saúde  
**- Ratificação do Despacho -**

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de dezembro do ano em curso que aprovou o plano de segurança e saúde da empreitada bem como a nomeação dos**

intervenientes em obra, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro como sendo:-----

- Diretor da fiscalização: Eng.º. Fernanda Lemos.-----
- Fiscal da obra: Assistente Técnico Amadeu Coelho das Neves; e-----
- Coordenador de segurança e saúde: Eng.º. José Manuel Ferreira de Sousa.-----

**2.4. Informação n.º 721/DOMA/18** – “Redes complementares de águas residuais – Setor II – Concurso Público”,-----

- Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, bem como plano de trabalhos e plano de pagamentos.-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 70 dias, com caráter gracioso, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos.-----**

**2.5. Informação n.º 724/DOMA/18** – “Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto” – Processo de realojamento.-----

- Aprovação da minuta do Contrato de Comodato entre o Município de Lousada e a Sr. Maria da Anunciação da Silva Martins – Ratificação do Despacho.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de dezembro de 2018 que aprovou a minuta do contrato de comodato a celebrar com Maria da Anunciação da Silva Martins, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**2.6. Informação n.º 732/DOMA/2018** – “Requalificação do espaço público da Av. Cidade de Tulle – Concurso Público”,-----

- Aprovação da caducidade da adjudicação à firma “Fernando Carvalho Mendes & C.ª, Lda”;-----

- Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Edilages, S.A.” pelo valor de 193.329,06 € + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato. -----

**Analisada a informação supra deliberou o Órgão Executivo por unanimidade declarar a caducidade da adjudicação da empreitada em destaque à firma Fernando Carvalho Mendes & C.ª. Lda. e adjudicar a mesma à firma Edilages, SA, pelo valor de 193.329,06€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.-----**



2.7. Informação n.º 30869/18 – “Requalificação do espaço público do Largo da Aparecida”.-----

- Aprovação do projeto de execução – Ratificação do Despacho.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17 de dezembro de 2018 que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do art.º. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro** -----

2.8. Informação n.º 30960/18 – “Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lousada (PMEPCL) – Consulta Pública”

- Aprovação da Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lousada (PMEPCL) – Consulta Pública.-----

**Apreciada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprova-la.**-----

2.9. Informação n.º 31067/18 – “Rede de percursos pedonais Complexo Desportivo / Parque Urbano Municipal – 1.ª Fase”.-----

- Aprovação do projeto de execução. – Ratificação do Despacho.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17 de dezembro de 2018 que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do art.º. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

2.10. Informação n.º 31074/18 – “Requalificação da Avenida de S. Vicente com ligação à Variante Urbana”.-----

- Aprovação do projeto de execução – Ratificação do Despacho.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17 de dezembro de 2018 que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do art.º. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

2.11. Informação n.º 31248/2018 – “Interface Multimodal – Construção de Central de Autocarros”.-----

- Aprovação do projeto de execução – Ratificação do Despacho.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 19 de dezembro de 2018 que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do art.º. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**2.12. Informação n.º 31337/18** – “Regeneração urbana do espaço público da Praça do Românico”,-----

- Aprovação do projeto de execução - Ratificação do despacho.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21 de dezembro de 2018 que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**2.13. Informação n.º 31342/2018** – “Requalificação da Rua Primeiro de Maio e da Av. da Liberdade – 1.ª Fase”,-----

- Aprovação do projeto de execução - Ratificação do despacho.-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21 de dezembro de 2018 que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**2.14. Informação n.º 1/DOMA/2019** - “Obras de requalificação e de eficiência do edifício da Biblioteca – Concurso Público”,-----

- Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Nortejuvil, Lda”, pelo valor de 219.783,67 € + IVA.-----

- Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

**Analisada a informação em destaque deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada em destaque à firma Nortejuvil, pelo valor de 219 783,67€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato a celebrar.**-----

**2.15. Informação n.º 30914/18** – “Pedido de vedação de terreno – Nova Casa de Deus”,-----

- Aprovação da atribuição de material para vedação do terreno da nova Igreja de Meinedo, no valor de 3.952,00 €.-----

- Ratificação do despacho -----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16 de dezembro de 2018 que aprovou a concessão do material referido, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**2.16. Informação n.º 31143/18 – “Centro Paroquial de Sousela” - Aprovação da atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja de Sousela para pavimentação do exterior do Centro Paroquial de Sousela no valor de 4.212,00 €.**-----

**Atenta a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a cedência do material nos termos propostos.**-----

### **3. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19 - Proposta para a redução do pagamento do prolongamento de horário para o valor mínimo estabelecido pela C.M.L. para a aluna Lara Beatriz Morais Cerqueira (J.I. Boavista – Silvares) e isenção do pagamento da refeição do aluno Rafael Moreira Xavier (E.B.1 Lodaes) para o ano letivo de 2018/2019.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a redução nos termos propostos.**-----

**3.2. VISITAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS CARENCIADOS 18/19 - Proposta para que se transfira para os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lousada (mediante listagem) a verba destinada a comparticipar as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, aos alunos que sejam beneficiários dos escalões A (100% até ao limite de 20,00€) e escalões B (50% até ao limite de 10,00€).**-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**----

**3.3. ASSOCIAÇÃO DE HÓQUEI DE LOUSADA - Atribuição de um subsídio no valor de 8.770,00€ destinado a custear as despesas inerentes à sua participação no “Eurohockey Indoor Club Challenge I (Men) 2019” que se realizará entre os dias 08 a 10 de fevereiro em Oslo (Noruega).**-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsidio nos termos propostos.** -----

**3.4. Revisão da tabela de Preços dos transportes Camarários**

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28 de dezembro de 2018, que aprovou a revisão da**

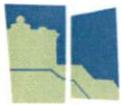


tabela de preços para os transportes camarários, a partir de 01 de janeiro de 2019, usando da faculdade usando da faculdade prevista no n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

João Manuel  
Vânia Esteves